

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0331/78

INTERESSADO: ESCOLA TÉCNICA DE COMÉRCIO "D.PEDRO II" /S.J. RIO
PRETO

ASSUNTO : Convalidação de atos escolares

RELATOR : Conselheiro José Augusto Dias

PARECER CEE Nº 371 /78 - CESG - APROVADO EM 19 /04 /78

I- RELATÓRIO

1. HISTÓRICO :

A direção da Escola Técnica de Comércio "D.Pedro .II," de São José do Rio Preto, solicita convalidação dos atos escolares praticados pelos alunos que concluíram o curso de Técnico de Contabilidade nos anos de 1975 e 1976 (com início Respectivamente, em 1973 e 1974).

O estabelecimento não tem conseguido registrar os diplomas expedidos, em virtude de não haver constado da organização curricular, em nenhuma das três séries do curso, os conteúdos de Educação Artística e Programas de Saúde.

2. APRECIÇÃO:

Este caso é idêntico ao apreciado no Parecer nº98/77, do nobre Conselheiro Oswaldo Fróes, cabendo, pois, idêntica solução, que é a exigência de exames especiais das disciplinas não cursadas.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos no sentido de que os alunos que iniciaram em 1973 e 1974 o curso de Técnico de Contabilidade na Escola Técnica de Comercio "D.Pedro II, de São José do Rio Preto, sejam submetidos a exames especiais de Educação Artística e de Programas de Saúde, em estabelecimento oficial indicado pela Divisão Regional de Ensino de São José do Rio Preto. Se aprovados, ficam convalidados os atos escolares praticados.

CESG, em 29 do março de 1978

a) Cons. José Augusto Dias - RELATOR

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Hilário Torloni ,
Jair de Moraes Neves, José Augusto Dias, Lionel Corbeil, Maria Apa-
recida Tamaso Garcia, Oswaldo Fróes e Renato Alberto T. Di Dio.

Sala da CESG, em 05 de abril de 1978

a) Cons. Hilário Torloni - PRESIDENTE

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade ,
a decisão da Câmara do Ensino do Segundo Grau, nos termos do Voto
do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 19 de abril de 1978

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES

Presidente